

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 22 /2015

(Da Deputada **CELINA LEÃO**)

L I D O
Em. 02/06/15

Secretaria Legislativa

Concede, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ex-Presidente da República Federativa do Brasil, **JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART, o JANGO.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ex-Presidente da República Federativa do Brasil, **JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder, *post mortem*, o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ex-Presidente da República Federativa do Brasil, **JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART.**

O homenageado, João Goulart, conhecido popularmente como "Jango", nasceu na Estância de Iguariaçá, no distrito (hoje município) de Itacurubi, em São Borja, Rio Grande do Sul, em 1º de março de 1919, filho de Vicente

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 22 / 2015
Folha Nº 01 amb



2015 JUN 02 10:15
96421
Emy



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



Rodrigues Goulart, um estancieiro e coronel da Guarda Nacional e Vicentina Marques Goulart.

Enviado a Porto Alegre depois de concluir o ensino médio, Jango cursou a Faculdade de Direito, com a proposta de satisfazer os desejos do pai, que queria ver seu primogênito com um diploma de ensino superior.

Jango se formou pela UFRGS em Direito, mas logo se tornou um dos estancieiros mais influentes da região. Após a renúncia de Getúlio Vargas e seu retorno a São Borja em outubro de 1945, Jango já era um homem rico antes dos 30 anos de idade.

Em 1950, Jango foi eleito para a Câmara dos Deputados com quase 40 mil votos, se tornando o segundo candidato mais votado do PTB no Rio Grande do Sul. Jango assumiu o cargo de deputado federal em fevereiro de 1951, mas logo em seguida licenciou-se do mandato para exercer o cargo de Secretário de Estado de Interior e Justiça na gestão de Ernesto Dorneles, primo de Getúlio, no Rio Grande do Sul. Durante o período em que foi secretário, que durou até 24 de março de 1952, Jango se comprometeu com a reestruturação do sistema carcerário, com a intenção de melhorar as condições de vida dos presos. Mais tarde ele renunciou ao cargo a pedido de Vargas, a fim de ajudar o presidente com um impasse político no Ministério do Trabalho, usando sua influência no movimento sindical.

Em 1953, com o agravamento do impasse, Vargas nomeia Jango o novo Ministro do Trabalho. A gestão Vargas estava numa profunda crise; os trabalhadores, insatisfeitos com os salários baixos, promoviam greves, e a União



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



Democrática Nacional (UDN) mobilizava um golpe de estado com a mídia, a classe média e as Forças Armadas. Assim que assumiu, Jango teve que responder às acusações de vários jornais, incluindo o New York Times, que o acusou de manipular o movimento sindical aos moldes do peronismo. Como Ministro do Trabalho, ele convocou o 1º Congresso Brasileiro de Previdência Social.

Em 1955 foi eleito vice-presidente do Brasil, na chapa PTB/PSD. Na ocasião, obteve mais votos que o presidente eleito, Juscelino Kubitschek. Naquela época, as votações para presidente e vice eram separadas. No ano seguinte, casou-se com a jovem Maria Teresa Goulart, com quem veio a ter dois filhos: Denize e João Vicente.

A renúncia de Jânio criou uma grave situação de instabilidade política. Jango estava na China e a Constituição era clara: o vice-presidente deveria assumir o governo. Porém, os ministros militares se opuseram à sua posse, pois viam nele uma ameaça ao país, por seus vínculos com políticos do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Apesar disso, não havia unanimidade nas altas esferas militares sobre o veto a Jango.

Liderada por Leonel Brizola, cunhado de Jango e governador do Rio Grande do Sul, teve início o que ficou conhecido como *campanha da legalidade*. Brizola e o general Machado Lopes, comandante do III Exército, baseado no Rio Grande do Sul, mobilizaram o estado em defesa da posse de Jango. Usando uma cadeia de mais de cem emissoras de rádio, o governador gaúcho conclamava à população a sair às ruas e *defender a legalidade*. A *campanha da legalidade* logo recebeu o apoio dos governadores Mauro Borges, de Goiás, e Nei Braga, do Paraná.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



No Congresso Nacional, os parlamentares também se opuseram ao impedimento da posse de Jango. Na volta da China, Goulart aguardou em Montevidéu, capital do Uruguai, a solução da crise político-militar desencadeada após a renúncia de Jânio. Como os militares não retrocediam, o Congresso fez uma proposta conciliatória: a adoção do parlamentarismo. O presidente tomaria posse, preservando a ordem constitucional, mas parte de seu poder seria deslocada para um primeiro-ministro, que chefiaria o governo.

No dia 2 de setembro de 1961, o sistema parlamentarista foi aprovado pelo Congresso Nacional. No dia 8, Jango assumiu a presidência. Tancredo Neves, do PSD de Minas Gerais, ministro do governo Vargas, tornou-se primeiro-ministro.

Neves demitiu-se do cargo em junho de 1962 para concorrer às eleições de outubro do mesmo ano, que iriam renovar o Congresso e eleger os governadores. Goulart articulou a retomada do regime presidencialista. Após a saída de Tancredo, tornou-se primeiro-ministro o gaúcho Brochado da Rocha, também do PSD. Neste período foi convocado um plebiscito sobre a manutenção do parlamentarismo ou o retorno ao presidencialismo para janeiro de 1963. O parlamentarismo foi amplamente rejeitado, graças, em parte, às propagandas feitas por Jango.

Durante seu governo promoveu importantes reformas de base, focadas em uma política desenvolvimentista, tais como:

Reforma educacional: visava combater o analfabetismo com a multiplicação nacional das pioneiras experiências do Método Paulo Freire. O



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



governo também se propunha a realizar uma reforma universitária e proibiu o funcionamento de escolas particulares. Foi imposto que 15% da renda produzida no Brasil seria direcionada à educação.

Reforma tributária: controle da remessa de lucros das empresas multinacionais para o exterior; o lucro deveria ser reinvestido no Brasil. O imposto de renda seria proporcional ao lucro pessoal.

Reforma eleitoral: extensão do direito de voto aos analfabetos e aos militares de baixa patente.

Reforma agrária: terras com mais de 600 hectares seriam desapropriadas e redistribuídas à população pelo governo. Neste momento, a população agrária era maior do que a urbana.

Reforma urbana: foi estipulado que as pessoas que tivessem mais de uma casa poderiam ficar com apenas uma; as demais seriam doadas ao Estado ou vendidas a preço baixo.

Implantou e aprovou em seu governo o 13º salário para os trabalhadores brasileiros.

Os congressistas não aprovaram as medidas, o que impediu que o Plano Trienal obtivesse sucesso. Desgastado com a crise econômica e com a oposição de militares, o presidente procurou fortalecer-se, participando de manifestações e comícios que defendiam suas propostas. O comício mais importante ocorreu no dia 13 de março de 1964, em frente ao Edifício Central do Brasil, sede da Estrada de Ferro Central do Brasil. O Comício da Central, como



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



ficou conhecido, reuniu cerca de 150 mil pessoas, incluindo sindicatos, associações de servidores públicos e estudantes. Os discursos pregavam o fim da política conciliadora do presidente com apoio de setores conservadores que, naquele momento, bloqueavam as reformas no Congresso.

O presidente, em seu discurso, anunciou uma série de medidas, que estavam no embrião das reformas de base. Defendeu a reforma da Constituição para ampliar o direito de voto a analfabetos e militares de baixa patente e criticou seus opositores que, segundo ele, sob a máscara de democratas, estariam a serviço de grandes companhias internacionais e contra o povo e as reformas de base.,

Goulart anunciou que tinha assinado um decreto encampando as refinarias de petróleo privadas e outro desapropriando terras às margens de ferrovias e rodovias federais. A oposição acusava o presidente de desrespeito á ordem constitucional, pois o Congresso não havia aprovado a proposta do governo de alteração na forma de pagamento das indenizações aos proprietários. Carlos Lacerda, então governador da Guanabara, disse que o presidente era um "subversivo".

O decreto da SUPRA, assinado no comício da Central do Brasil, em 13 de março de 1964 provocou forte reação nos setores mais conservadores e contribuiu para a derrubada de João Goulart, o decreto nº 53.700, de 13 de março de 1964, revogado por Ranieri Mazzilli, em 9 de abril de 1964 dizia:

"Declara de interesse social para fins de desapropriação as áreas rurais que ladeiam os eixos rodoviários federais, os leitos das ferrovias nacionais, e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



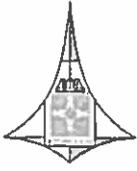
as terras beneficiadas ou recuperadas por investimentos exclusivos da União em obras de irrigação, drenagem e açudagem, atualmente inexploradas ou exploradas contrariamente à função social da propriedade, e dá outras providências."

Em 19 de março, em São Paulo, foi organizada a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, cujo objetivo era mobilizar a opinião pública contra o governo de Jango e a política que, segundo eles, culminaria com a implantação de um regime totalitário comunista no Brasil.

Após a revolta dos marinheiros e do discurso no Automóvel Clube do Brasil - que representou uma quebra da hierarquia militar -, em 31 de março de 1964 o general Olímpio Mourão Filho iniciou a movimentação de tropas de Juiz de Fora (MG) em direção ao Rio de Janeiro. Este foi o início da "Revolução Redentora", maneira como ficou conhecido o golpe de estado que derrubou o governo de João Goulart entre os militares.

No dia 1º de abril de 1964, Jango retornou a Brasília e, de lá, para o Rio Grande do Sul. Brizola sugeriu um novo movimento de resistência, mas Goulart não acatou para evitar "derramamento de sangue" (uma guerra civil). Jango exilou-se no Uruguai e mais tarde na Argentina, onde veio a falecer em 1976. No dia 2 de abril, o Congresso Nacional declarou a vacância de João Goulart no cargo de presidente, entregando o cargo de chefe da nação novamente ao presidente da Câmara dos Deputados Ranieri Mazzilli.

No dia 10 de abril, João Goulart teve seus direitos políticos cassados por 10 anos, após a publicação do Ato Institucional Número Um (AI-1).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



João Goulart morreu, oficialmente, vítima de um ataque cardíaco, no município argentino de Mercedes, Corrientes em 6 de dezembro de 1976.

Foi durante sua trajetória política com a eleição de 1955 feita com a aliança PSD-PTB que se deu estabilidade institucional à política brasileira e que permitiu ao Governo Juscelino Kubitschek-João Goulart a construção de Brasília.

João Goulart como presidente do PTB e vice na chapa JK-JG, seguiu durante os cinco anos de mandato desenvolvimentista as reivindicações da classe trabalhadora nacional durante a construção da nova Capital. Juscelino rompeu com o Fundo Monetário Internacional tendo que para realizar a construção da nova capital emitir moeda para a finalização da mesma uma vez que não havia mais recursos externos para tal fim. O vice-presidente, pela constituição de 1946 era eleito separadamente dando absoluta legitimidade quando confirmado pelas urnas.

Além disso, inaugurou o parlamento nacional em Brasília como seu primeiro presidente na nova capital.

Quando presidente da República criou a UnB, primeira Universidade Brasileira com autonomia e poderes para elaborar uma educação cidadã fora da dependência e influência do governo Federal, podendo estabelecer normas de educação diferentes das antigas e dependentes universidades federais.

Impediu, por meio de Decreto, a não derrubada do Núcleo Bandeirante, transformando-o em Cidade Satélite.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



Em 1984, exatos vinte anos após o golpe militar, o cineasta Sílvio Tandler realizou um documentário reconstruindo a trajetória política de João Goulart através de imagens de arquivo e entrevistas. Jango atraiu mais de meio milhão de espectadores às salas de cinemas, se tornando o sexto documentário de maior bilheteria do país. O filme também foi aclamado pela crítica, recebendo três troféus no Festival de Gramado e um no Festival de Havana, além da Margarida de Prata da CNBB.

Em 15 de novembro de 2008, foi julgado pela Comissão de Anistia Política do Ministério da Justiça o pedido de anistia movido por Maria Teresa. O julgamento ocorreu em caráter de sessão extraordinária e foi realizado durante o 20º Congresso Nacional dos Advogados, em Natal, no Rio Grande do Norte.

Ante o exposto e considerando a inegável contribuição do Ex-Presidente, JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART, para a sociedade brasileira no exercício da sua carreira política, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das sessões, _____ de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/15 que “Concede *post mortem* o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ex-Presidente da República Federativa do Brasil, João Belchior Marques Goulart, o Jango”.

Autoria: Deputado(a) Celina Leão (PDT)

Ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 03/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

22/15 Nº 22 / 2015
Folha Nº 10 Santa